



**DIREITOS FUNDAMENTAIS E AS MIGRAÇÕES DE NORTISTAS E
NORDESTINOS PARA O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG:
UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**

RAFAEL LAZZAROTTO SIMIONI

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação e do Curso de Graduação da Faculdade de Direito do Sul de Minas - FDSM. Pós-Doutorado em Filosofia e Teoria do Direito na Universidade de Coimbra, Portugal. Doutor em Direito da Universidade do Vale do Rio Sinos - UNISINOS. Mestre em Direito da Universidade de Caxias do Sul - UCS. Líder do Grupo de Pesquisa Margens do Direito. Advogado.

ALEX SANDER OLÍMPIO

ELIZA PEREIRA REIS

GLEMILDA MOREIRA

LARA C. FARIA

NATHALIA APARECIDA COSTA

VANIA RENATA NOVAIS PEREIRA

Resumo: Face ao histórico processo migratório dentro do Brasil, comumente associado a questões econômicas, faz-se necessário atentarmos aos impactos ocasionados pelo movimento demográfico bem como pela colisão de culturas e costumes. Esse relato de

experiência diz respeito à migração interna no país, e versa sobre a dinâmica de brasileiros oriundos das regiões Norte e Nordeste para a cidade de Espírito Santo do Dourado, Minas Gerais, em busca de trabalho e melhor qualidade de vida. O estudo foi feito por alunos da graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas, por meio de entrevistas presenciais com migrantes, agricultores, comerciantes locais, e com o prefeito da cidade.

Palavras-chaves: migrações internas - direitos fundamentais - Espírito Santo do Dourado.

Abstract: In view of the historical migratory process within Brazil, commonly associated with economic issues, it is necessary to look at the impacts caused by the demographic movement as well as by the collision of cultures and customs. This experience report concerns the internal migration in the country, and deals with the dynamics of Brazilians coming from the North and Northeast regions to the city of Espírito Santo do Dourado, Minas Gerais, in search of work and a better quality of life. The study was done by students of the Law School of the South of Minas Gerais, through face-to-face interviews with migrants, farmers, local merchants, and the mayor of the city.

Keywords: internal migrations - fundamental rights - Espírito Santo do Dourado.

Introdução

Essa pesquisa, apresentada na forma de relato de experiência, objetiva estabelecer um reflexão sobre as motivações, expectativas e condições de vida dos migrantes nortistas e nordestinos que se instalaram nos últimos dez anos na cidade de Espírito Santo do Dourado, em Minas Gerais.

A cidade de Espírito Santo do Dourado (MG) vem mudando estruturalmente, tanto sociocultural, como economicamente. A quantidade populacional, seu perfil e ocupação urbana, devido à recepção de milhares de migrantes ao local, têm sofrido significativas alterações nos últimos dez anos. O estudo diz respeito à migração de nortistas e nordestinos brasileiros em busca de trabalho e os impactos que esse movimento causa a curto e longo prazo no município.

Esse tipo de experiência foi proposta pelo professor Pós-Doutor Rafael Lazzarotto Simioni, aos alunos do 3º período do curso de Bacharelado em Direito, pela instituição de ensino Faculdade de Direito do Sul de Minas. Os discentes cursam a disciplina Sociologia

Jurídica, que objetiva propiciar uma ampla discussão sobre os acontecimentos jurídicos e as suas implicações na realidade social. A disciplina propõe o estudo das relações entre Direito e as transformações sociais, procurando também pensar em formas de se desenvolver processos que atendam as necessidades dessa sociedade no mundo globalizado.

O Brasil é marcado por grandes migrações internas que sempre ocorreram em busca de melhores condições de vida e melhores oportunidades de trabalho. Atualmente não é diferente, um país imenso e proporcionalmente desigual, em que as concentrações de renda e recursos econômicos estão nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, faz com que milhares de pessoas venham dos estados do Norte e Nordeste do país objetivando conquistar o ideal de vida básica prometida pelo Estado Democrático de Direito.

Hoje, na região do sul do Estado de Minas Gerais, nos deparamos com muitas pessoas que deixaram as suas cidades de origem e família para tentar tirar o sustento trabalhando nas lavouras, prioritariamente, de morango, abundantes na região. Cidades como Espírito Santo do Dourado, Pouso Alegre, Congonhal e Senador José Bento vivem esse fenômeno. Ônibus com nortistas e nordestinos chegam corriqueiramente com, por vezes, famílias inteiras dispostas a fixar residência na região. Homens, mulheres, crianças, idosos chegam motivados por uma mudança em sua realidade, já que à eles, em sua região de origem, lhes são negadas oportunidades básicas. Almejando melhores salários, ou ao menos um trabalho, o que comer, ou a tentativa de prosperar em alguma área em sua vida, deixam suas raízes para se aventurar ao desconhecido. Ou seja, partem em busca de cidadania. Motivados por essa extrema necessidade essas pessoas se sujeitam a migração. Sujeitam-se a ter sua vida totalmente retocada por não encontrarem soluções ou oportunidades em sua terra natal.

O caso do município Espírito Santo do Dourado em específico é muito instigante por se tratar de uma cidade que dobrou o número de seus habitantes em razão da migração interna no país. A cidade recebe migrantes há aproximadamente 20 anos, mas nos últimos 10 esse processo se intensificou, resultando assim nessa aproximada equiparação entre a população nativa e os forasteiros.

Esse elevado número de novos moradores faz com que a cidade passe por metamorfoses constantes. Mudanças no cotidiano da população, nas relações de trabalho, na ocupação urbana, na economia local, no acesso aos serviços públicos, como saúde, educação e transporte, e ao choque de culturas, que somados a todos esses fatores, faz com que se gerem, por vezes, diversas tensões e desdobramentos desse aumento desordenado da população. A

cidade hoje passa por um embaraçoso período para se solucionar questões relativas à administração pública e distribuição de recursos.

Percurso metodológico

O cenário desse estudo foi, como já dito, o município de Espírito Santo do Dourado, que no último Censo IBGE, realizado em 2010, contava com uma população de 4 429 habitantes. Atualmente estima-se que a cidade tenha cerca de o dobro dessa população e que cerca da metade seja de migrantes trabalhadores que vieram, em sua maioria dos estados de Tocantins e Pará (NO), e também do Maranhão (NE). O método de pesquisa foi de entrevistas verbais e presenciais com o prefeito da cidade, Adalto Luís Leal, entrevista com o agricultor e proprietário de terras (empregador), Vicente, e com migrantes nortistas e nordestinos (trabalhadores), Josilene, Neosvaldo, Maridelma, Graziele, Hilton e Cláudio e com comerciantes locais, a farmacêutica Eli de Fátima Faria Vilhena e o atendente Edson Franco.

A cidade é também conhecida por Prainha, um apelido carinhoso, e seus habitantes nativos são conhecidos por Douradenses. O município está a 400 km de distância da capital Belo Horizonte e a cerca de 200 km da cidade de São Paulo, SP.

Todas as faces da história

A entrevista foi feita com o prefeito da cidade, Adalto Luís Leal (PR) (2017-2020), no almoxarifado da cidade no dia 12 de maio de 2018.

A visão do prefeito

Para o prefeito do município, Adalto Luís Leal, a questão da recepção desse elevado número de pessoas nesse curto espaço de tempo é um problema. Esse rápido aumento populacional é, nas palavras dele: “um caos”, e tem vários pontos a serem destacados. De acordo com sua fala, a população da cidade, hoje, é de quase 8000 habitantes e a verba que lhe é repassada pelo Estado não é suficiente para suprir essa massa. A prefeitura tem que arcar com os custos da infra-estrutura básica local e os recursos não são suficientes. Todos os serviços estão superlotados, e cerca de 80% da demanda é suprida pelos novos moradores, assim os nativos ficam sem os acessos que lhes são ou eram de direito. Uma preocupação que

ele pontuou foi o incômodo da população local com os migrantes, citando a xenofobia. Para ele a responsabilidade por tal desordem seria dos agricultores (empregadores) que trazem os trabalhadores sem lhes garantir as condições básicas de trabalho e também não fazem o recolhimento do imposto no município. De acordo com o prefeito se os agricultores tirassem as notas fiscais em Espírito Santo do Dourado o problema já seria minimizado. Com os valores desses impostos já conseguiria melhorar o cenário municipal. Na maioria das situações esses empregadores são da cidade de Pouso Alegre e contribuem nela, seus cartões de produtores rurais não são emitidos no município de Espírito Santo do Dourado. Em relação às condições precárias de trabalho que são oferecidas aos migrantes nortistas e nordestinos, na visão dele, há uma ineficiência do Ministério do Trabalho que não fiscaliza conforme deveria a região.

Outra indagação importante é a questão ambiental, pois a prática no plantio do morango é a de uso de muitos agrotóxicos, que poluem as nascentes d'água do município. Como são inúmeras as lavouras há já um esgotamento dos recursos naturais. De acordo com ele, o município não tem o poder para fiscalizar esse tipo de prática. E falta também eficiência de órgãos ambientais, como Ibama, em coibir ações como essas.

Outro ponto levantado é a grande preocupação com o futuro, pois nesse cenário não há perspectiva de mudança, mês a mês chegam novos estrangeiros impactando a região e os poderes superiores não trazem as respostas às novas demandas populacionais na cidade. Observa-se que é um processo sem volta, os migrantes que já fixaram residência no município, aparentemente, não pretendem retornar a sua terra natal, já que aqui gozam de benefícios inacessíveis lá.

Para ele, o desejável é a união entre as duas populações, e não a segregação. Então a prefeitura vem “lutando” e fazendo a sua parte para que haja a união entre todos e que haja a resolução dos problemas. Uma medida de caráter educativa-ambiental que a prefeitura tomou foi a criação de um projeto de coleta de lixo, em que ele distribuiu grande coletores (chamadas de gaiolas) por toda a região das lavouras e das casas (barracas) dos migrantes. Visto que observava-se uma diferença cultural discrepante em relação a população douradense, relacionada ao recolhimento do lixo. O que incomoda muito os moradores locais. Conforme o prefeito os migrantes não tem por hábito jogarem lixo no lixo, e falta-lhes alguns cuidados básicos em relação a saúde.

Consoante também o chefe do município, a prefeitura vem proporcionando projetos para que haja o entrosamento entre as duas diferentes culturas nas escolas municipais. Como também a representação da cidade por dois times de futebol num torneio

regional, o time Douradenses, composto por moradores locais e o time Marintins (fusão de Maranhão e Tocantins), composto por migrantes, para que gere a sensação de pertencimento a todos.

Em síntese, o prefeito Adalto nos relatou que são inúmeros os desafios proporcionados por esse problema social, e que em seu mandato a prioridade é manter o que de fato, na realidade, dá para ser feito, ou seja, o básico: alimentação, educação e estradas. Assim, mediante aos recursos destinados ao município e a arrecadação nada além disso poderá ser executado. Seu temor é até ter seu atual governo comparado aos anteriores (ele já está em seu 5º mandato) em que realizou obras, coisas que “saltam aos olhos do povo”, o que não será possível ser feito nessa gestão. Não há recursos, não há perspectiva. Em suas palavras fará “uma gestão medíocre, proporcionando somente o básico”.

A visão dos agricultores

A entrevista foi feita com o agricultor, Vicente, na lavoura de morango no bairro São Sebastião dos Campos, no dia 12 de maio de 2018.

O agricultor Vicente nos relatou que a prática da sua empresa é totalmente regulamentada de acordo com as diretrizes do Ministério do Trabalho, pois no passado já tiveram problemas por não agirem de acordo com as normas. Hoje, toda a execução do trabalho está normatizada. Consoante seu relato todos os trabalhadores que vem do norte do país já chegam com o local apropriado para morar e condições adequadas para o trabalho. Que sua prática de trabalho possibilita que tenham condições dignas de sobrevivência, e não negou que conhece muitos e muitos casos de trabalhadores que estão sendo negligenciados na região.

A maneira do trabalho é a parceria (antigos meeiros), em que é firmado um contrato de prestação de serviço entre as partes. Os agricultores fornecem a terra, geralmente uma casa para os trabalhadores e o material de trabalho, e ficam com 60% da produção, já os migrantes fornecem sua força de trabalho e também podem contribuir com materiais, e sua porcentagem na produção é a de 40%. O que é de direito dos migrantes podem ser comercializado como bem entendem, mas normalmente, acabam vendendo para os próprios agricultores.

O fato é que muitos não tem a prática de fazer, de fato, o contrato e cumprir com essas normas. O importante a se ressaltar é que o produtor Vicente está totalmente regulamentado, e também age de boa-fé.

A visão dos douradenses

A entrevista foi feita com a farmacêutica Eli de Fátima Faria Vilhena, e proprietária da Drogaria Rosela, no dia 12 de maio de 2018.

Para Eli, a vinda dos migrantes para a conhecida Prainha, trouxe impactos, alguns negativos sim, mas que não podem ser maximizados diante dos benefícios trazidos para a cidade. O aumento da população, a integração entre as pessoas e suas culturas, ela acha positivo o intercâmbio cultural, o movimento na cidade e claro, o aumento das vendas no comércio e em sua drogaria. Ela nos relatou que atualmente cerca de 80% de sua cartela de clientes é de migrantes. O que gera um considerável volume no seu faturamento mensal. “Posso dizer que hoje, quem mantem, boa parte das vendas da drogaria são os migrantes”.

Como um aspecto negativo ela cita a questão da superlotação nos centros de saúde, em que consultas com pediatras e ginecologistas para a população local se tornaram quase impossíveis, posto que a demanda por essas consultas vindas da população forasteira é grande. No geral as mulheres nortistas e nordestinas têm muitos filhos.

Foi realizada também outra entrevista com o atendente de uma padaria Edson Franco, no dia 16 de junho de 2018.

Edson nos relatou que o comércio saiu ganhando com a vinda dos nortistas e nordestino. De acordo com ele as vendas aumentaram e a população dobrou. Para ele, os novatos “gastam o dinheiro na cidade”, consomem, e são bons pagadores.

No geral a impressão que se tem pelos comerciantes é que é positiva a permanência dos migrantes na cidade, pelo fato de ter aumentado as vendas e o movimento no comércio. No geral eles consideram os migrantes bons clientes, e bons pagadores.

A visão dos migrantes

Cabe agora, a que nos parece, ser conhecida a parte mais importante dessa história, a visão e sentimentos da parte mais sensível, os migrantes nortistas e nordestinos.

Conversamos com uma família recém-chegada ao bairro São Sebastião dos Campos. Josilene, a Lena, estava situada no município há dois meses e seu marido Neosvaldo, há 15 dias. Ambos são nativos da cidade de Praia Norte, Tocantins. Lena teve 8 gestações e no momento, 5 filhos. Em sua terra natal “catava coco no mato para vender” e “já teve dias em que trabalhei o dia inteiro com fome, para poder levar a janta para casa a noite.”

Entretanto lá era feliz, pois “tinha o rio”. De acordo com ela em frente a sua casa, no Tocantins, havia um grande rio a se perder de vista, além da beleza o rio tem como trunfo ser de grande valia nos dias quentíssimos do Estado. É de praxe que todos os locais se refresquem no rio.

Em Espírito Santo do Dourado é diferente. A cidade com o clima tropical de altitude, é gelada. Lena e a família moram em uma pequena barraca no alto de uma serra. O que contribui com o frio. A família veio para a cidade podemos dizer que “sem eira nem beira”, ficaram sabendo que “lá era bom para trabalhar” e vieram. Não tinham vínculos com ninguém. Por esse fato, tiveram que se sujeitar a alugar essa espécie de barraca de um dos agricultores locais. Para tal, pagam \$200,00 do aluguel e \$80,00 de luz. Vale ressaltar que habitam barracas revestidas de plástico, não são como lonas, são mais finos.

A família veio com o intuito de ficar, mas como não encontraram um trabalho fixo e digno, e não estavam se adaptando a essas condições e preços, pretendem ir embora assim que possível para o Estado do Tocantins. Nem Lena e nem Neosvaldo encontraram o sonhado trabalho na lavoura. Maridelma e Graziele são filhas do casal.

Durante a entrevista Lena cozinhava feijão e preparava uma abóbora. Esse seria o almoço.

O grupo também entrevistou Hilton e Cláudio. O primeiro, além de trabalhar na lavoura também é cabelereiro e estava trabalhando no momento. Cortando o cabelo de Cláudio ao ar livre, uma cadeira, uma tesoura e uma máquina na mão.

Análise e discussão

A discussão sobre a problemática que envolve o município de Espírito Santo do Dourado é longa e tem, de fato, muitos aspectos a ser considerados. O representante do município alega não ter recursos para toda a população. E a previsão para que se libere mais recursos é somente após o próximo Censo IBGE constar o aumento da população, isso acontecerá em 2020. Até lá o problema, em relação aos recursos econômicos será arrastado. Um dos maiores problemas está na superlotação de escolas e postos de saúde. E sem dinheiro público não se constroem mais escolas públicas e nem postos de saúde. Essa questão só será resolvida no longo prazo.

Os agricultores que trabalham de acordo com as normas estão desanimados com o alto valor pago em tributação e já reduziram em mais da metade da produção de antigamente.

O custo em se manter a lavoura com o uso minimizado de agrotóxicos, fornecendo uma casa e meios dignos de trabalho, é alto, e passa a não ser mais viável para eles.

Os agricultores que não fornecem casas, meios de transporte e não trabalham, de acordo com as normas, geram um enorme problema para cidade. Atraem muitos migrantes não abrigam-os, e não cumprem nenhuma legislação trabalhista. Suas condições de trabalho são péssimas.

Esses migrantes vêm com uma expectativa que nem sempre é cumprida. Muitos já estão adaptados ao novo mundo. Muitos estão se desenvolvendo e prosperando na cidade, já conseguiram se estabelecer numa casa, trabalham com alguém predeterminado. Outros estão morando em barracos e há os que estão sem trabalho. Sem ter como ir e vir. E sem ter como voltar para suas cidades de origem.

Agora não podemos deixar de expor, mais profundamente, um enorme desdobramento dessa situação: o choque cultural. Aceitar o diferente nem sempre é natural. Atualmente a cidade busca uma harmonização de fato nas relações. Todos convivem bem até que esbarramo-nos nas pequenas segregações, como exemplo: bares que são frequentados pelos migrantes, geralmente não são frequentados pelos Douradenses. Determinados cantos da cidade já se criou o perfil de ser “lugar de Tocantinenses, Maranhenses e Paraenses”... As músicas sertanejas são “músicas de Douradenses”, já as músicas do estilo “arrocha” são músicas dos migrantes. Nas festas da cidade, é nítida a divisão na rua. Parte da rua é ocupada por um grupo, no lado oposto está o outro grupo.

Legislação

A análise jurídica que faremos objetiva trazer a luz três pontos importantes que são: a degradação da dignidade da pessoa humana através da negação do mínimo existencial, o desrespeito ao princípio da isonomia, exposto pelo crime de xenofobia e a coisificação de pessoas (sendo-lhes arrancados direitos fundamentais), evidenciado pelo trabalho análogo a escravidão.

Podemos dizer que existem, verdadeiramente, pessoas trabalhando nessas plantações com condições de trabalho análogos a escravidão. E esse é um dos pontos a ser olhado atentamente. Pessoas morando em barracas, devendo o aluguel e luz para seus empregadores, não possuem nenhum outro vínculo na cidade. Estão coligadas aos seus empregadores de diversas formas. Lhes são negados até o transporte.

“De acordo com o artigo 149 do Código Penal brasileiro, são elementos que caracterizam o trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele). Os elementos podem vir juntos ou isoladamente.”

Já a lei nº 9459, de 13 de maio de 1997, versa sobre o crime de xenofobia, em seu artigo 1º diz: “Serão punidos, na forma desta lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.”

“A xenofobia é a repulsa ou aversão a pessoas ou coisas estrangeiras. Que também pode resultar na repulsa a diferentes culturas e raças. A xenofobia corresponde a um *problema social* baseado na intolerância e/ ou *discriminação social*, frente a determinadas nacionalidades ou culturas. O que gera violência entre pessoas e até nações mundiais, tudo isto promovido principalmente pela não aceitação das *diferentes identidades culturais*.”

Esse movimento de repulsão pode em condições extremas até impor obstáculos ao exercício da liberdade de circulação.

E por fim falaremos do desrespeito aos princípios fundamentais expressos no artigo 1º da Constituição Federal, da cidadania, dignidade da pessoa humana e valores sociais do trabalho.

Além de não podermos deixar de citar, obviamente, o completo desrespeito ao artigo 5º, que trata dos Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. Em seu caput diz que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.”

Diante dos dispositivos constitucionais poderíamos concluir que não haveria diferenciação entre pessoas e regiões e o Estado deveria propiciar condições mínimas básicas de dignidade a todos.

Conclusão

O estudo de caso do município de Espírito Santo do Dourado nos faz pensar na problemática basilar do Estado de Direito: como equalizar a distribuição de recursos e propiciar um Estado justo e igual? Como equalizar a distribuição de Direitos e oportunidades para todos?

Percebemos que o Estado não consegue suprir todas as demandas, nem o que seria o básico. Se houvesse infraestrutura básica e oportunidades em todo o território, possivelmente não existiria esse deslocamento populacional tão expressivo, essa ruptura com sua terra natal, e origens tão forçadamente. Nesse caso concreto o que vemos é o Estado negligenciando o cuidado a pessoas. Negligenciando cidadania. O Estado brasileiro não cuida dos seus cidadãos ou não cuida bem. Elites políticas e econômicas utilizam-se do poder do Estado em seu exclusivo favor, criando políticas geralmente assistencialistas que apenas geram relações de dependência e dominação sobre as classes sociais mais vulneráveis.

O que vemos é o esfacelamento do Estado na mediação dos interesses públicos e coletivos. Falha em não permitir que todos tenham dignidade. A mudança desse estado de coisas se torna urgente.

Bibliografia

SILVA, César Augusto S. *Direitos humanos e refugiados*. Dourados. Ed. UFGD, 2012.

BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Disponível em: < <https://www.estudopratico.com.br/movimentos-migratorios-no-brasil/> >
Acesso em: 15/06/18.

Disponível em: < <https://educador.brasilecola.uol.com.br/estrategias-ensino/a-migracao-no-brasil.htm> > Acesso em: 15/06/18.

Disponível em: < <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/migracoes-no-brasil.htm> >
Acesso em 18/06/18.

Disponível em: < <http://reporterbrasil.org.br/trabalho-escravo/> > Acesso em: 18/06/18.

Data da submissão: 20/08/2018

Data da aprovação: 16/06/2018